

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Brunelli)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

sequida, à CAS. Em &C/65/63;

Chefe da Assabapria 6 , P.L. narro

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da pista que liga as cidades de Taquatinga com Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da pista que liga as cidades de Taguatinga com Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que boa parte da população da cidade de Brazlândia trabalha no Plano Piloto, Taquatinga e Ceilândia.

Por isso a utilização da pista que faz a ligação entre essas cidades satélites é intensa. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somado a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de tráfego naquela DF, muitos deles com vítima fatal.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentarse-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI Deputado Distrital - PP